

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

**Termo de Parceria nº 001/2018
(12/03/2020 a 11/03/2021)**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

INSTITUTO SEEMA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

CNPJ 12.253.160/0001-21

ENDEREÇO:

Rua Limeira, 242

COMPLEMENTO:

Casa 02

BAIRRO:

Jadim Pedroso

CEP:

09370-220

TELEFONE: (DDD):

(11) 4509-4099

TELEFONE: (DDD):

(11) 3410-1417

E-MAIL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br

SITE:

www.institutoseema.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME

Ailton de Jesus Teixeira

CPF:

007.138.728-78

RG nº

13.099.287-2

DATA DE EMISSÃO

02/07/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/SP

CARGO:

Presidente

PERÍODO DE MANDATO:

31 de agosto de 2017 até a presente data

ENDEREÇO:

Rua Almirante Tamandaré, 280

COMPLEMENTO:

apto 132 A

BAIRRO:

Vila Bocaina

MUNICÍPIO:

Mauá

CEP:

09310-350

TELEFONE: (DDD)

(11) 2629-9400

CELULAR:

(11)94327-2868

E-MAIL PARTICULAR:

ailton.teixeira@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br



QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, foi criado em 2010 com a missão de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida e da saúde da população, sobretudo a de baixa renda.

Com foco na humanização, o Instituto SEEMA agrega valores éticos, respeito e solidariedade ao ser humano, investindo no aprimoramento dos processos, assegurando à população um atendimento de excelência.

Tem por objetivo contribuir para a melhoria de uma sociedade igualitária, atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo, com finalidades educacionais, assistenciais, culturais, de saúde, ambientais, esportivas e de lazer.

Na área da Educação, o Instituto SEEMA tem contribuído para a melhoria de uma sociedade igualitária atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo em:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;

- Desenvolver programas em parcerias com instituições de ensino, infantil, fundamental, médio, básico, faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;

- Desenvolver publicações e materiais de apoio didático;

Executar projetos educacionais no âmbito da alfabetização de jovens e adultos;

- Organizar cursos e oficinas profissionalizantes e de atuação profissional com gratuidade conforme legislação vigente;

- Organizar cursos especiais e de informação;

- Desenvolver programas especiais de capacitação profissional do educador;

- Organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;

- Organizar cursos, treinamentos e atividades de inclusão digital;

- Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;

- Organizar e administrar creches, educação infantil, ensino formal fundamental, médio e pós médio;

O Instituto SEEMA, desde 2010, mantém uma bem-sucedida parceria de colaboração Técnica e Científica para a execução de ações e serviços educacionais para crianças (a partir de 0 anos) e adolescentes, de diferentes faixas etária. Durante o período de julho de 2010 a fevereiro de 2014, a entidade, inclusive, foi parceira do Instituto Social Brasil Novo, na gestão das Unidades de Acolhimento Institucional no Município de Santo André, onde foi oferecida, toda a infraestrutura para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, em situação de rua, vítimas de violência da exploração do trabalho infantil e da violência sexual e portadoras de necessidades especiais: HIV, deficiência mental leve ou moderada).

Além disso, o Instituto SEEMA, através de seus profissionais e colaboradores atua com expertise no mercado educacional, na Gestão Acadêmica e Administrativa trabalha em parceria pela qualidade dos processos de ensino da educação básica e superior, prática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno e Projeto Pedagógico da Educação Básica, cursos técnicos e pesquisas. Acompanha sistematicamente o desenvolvimento e a execução dos procedimentos internos administrativos, financeiros e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2018 e 2019, o Instituto SEEMA desenvolveu o Projeto de ações complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André no contraturno escolar e atendeu a comunidade escolar por meio de atividades educativas, recreativas e lúdicas aos finais de semana e feriados, conforme Termo de Parceria 001/2018, assinado em março do referido ano.

Foram 85.633 alunos atendidos nos 12 Centro Educacionais de Santo André/SP – CESA'S, sendo 39.696 em ações complementares, 9.035 no Mais Saber Integral, 3.399 nas EMEIEFs que não estão inseridas nos complexos CESAs e 33.503 munícipes com atividades recreativas aos finais de semana. Foi implementado programa multidisciplinar por meios de oficinas oferecidas em 24 modalidades, reestruturação das equipes de multiplicadores de ações complementares com atividade de formação continuada alcançando 97 educadores e gestores esportivos, culturais e de lazer. Com a implementação do Mais Saber Integral, foram contratados mais 26 monitores, além dos 85 contratados em 2018, totalizando 111 profissionais, com colocação em seus postos de trabalho, obtendo, no período executado, avaliação satisfatória da população, alcançando um índice de aprovação de 78,62% em 2018 e 97% em 2019.

Diante do exposto, acreditando na relevância desse projeto, entendendo ser de extrema importância ao desenvolvimento global dos alunos e ao lazer das famílias Andreenses, solicitamos a renovação deste Termo de Parceria por mais 12 meses.

OBJETIVO GERAL: Realizar o gerenciamento, operacionalização e execução de ações complementares e formação continuada da rede de educação municipal junto aos Centros Educacionais de Santo André - CESAs e unidades escolares por 12 meses, devendo ser considerada a infraestrutura vocacional de cada um dos equipamentos de educação e sua ocupação com ações complementares durante a semana, aos finais de semana e feriados.

METAS QUANTITATIVAS

		MENSAL												ANUAL
		400												
		2.000												1.200
		1.200												36.000
		3.000												37.200
		6.600												

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	MA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
				R											
Implementar programa multidisciplinar que proporcionará a reestruturação de equipes multiplicadoras de ações complementares com atividades de formação continuada para educadores e gestores, esportivas, culturais e de lazer nos Centros Educacionais de Santo André - CESAs durante a semana, aos finais de semana e feriados	1. Implantação do projeto com atendimento integral previsto à 1.200 alunos da rede municipal	Atendimento de no mínimo 80% da meta estipulada	1.1 Oficinas/atividades artísticas, esportivas, culturais e ambientais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mínimo de 3.000 atendimentos por mês no contrato escolar nas diversas oficinas disponíveis.	Atendimento de no mínimo 95% da meta estipulada	2.1. Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez e Práticas Pré-Desportivas nos dias de semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Mínimo de 2.000 atendimentos por mês aos finais de semana	Atendimento de no mínimo 90% da meta estipulada	3.1 Atividades Educacionais e Recreativas - oficinas de brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas nos finais de semana	X	X	X	X	X	Férias	X	X	X	X	X	X
	4. Mínimo de 400 atendimentos para os alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs. Grupo denominado CESA Móvel Pedagógico	Implantação de ações em no mínimo 10 unidades escolares. Atendimento de no mínimo 80% da meta estipulada	4.1. Os profissionais envolvidos deslocados para as unidades escolares contempladas, ministrando oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Realização de mostra culturais das ações complementares.	Realização de pelo menos 01 "mostra cultural" nas 12 unidades	5.1. Apresentações das ações complementares nos CESA e/ou Teatro Municipal.									X	X	X	
	6. Realização de festivais esportivos	Realização de pelo menos 6 festivais.	6.1. Festivais das modalidades esportivas das ações complementares.		X	X				X	X				
	7. Realização de eventos temáticos educacionais, lúdicos e recreativos. Grupo denominado CESA Móvel Recreativo	Realização de 08 eventos mensais	7.1. Os monitores de jogos cooperados levam até aos alunos e a comunidade atividades temáticas relacionadas a assuntos de relevância cultural, educacional e social.		X	X	X	X	X	Férias	X	X	X	X	X
	8. Capacitar servidores administrativos e equipes de trabalho semestralmente	Equipe mais coesa e preparada	8.1. Reuniões administrativas								X				
	9. Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados	Novas propostas; Remanejamento e organização do trabalho; Discussão de novas ações e projetos; Ampliação de repertório técnico/pedagógico.	Garantir qualidade no atendimento ao aluno	8.2. Cursos de capacitação/Palestras							X				
				9.1. Palestras/Workshops/Oficinas para Arte Educadores e Monitores de Jogos Pré-desportivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				9.2. Palestras/Workshops/Oficinas para Monitores de Jogos Cooperados	X	X	X	X	X	X	X	Férias	X	X	X
9.3. Jornada Pedagógica								X							
9.4. Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento para Arte Educadores e Monitores de Jogos Pré-desportivos					X		X			X			X		X
9.5. Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento para Monitores de Jogos Cooperados		X	X	X	X	X	X	Férias	X	X	X	X	X		
10. Realizar pesquisa de avaliação de desempenho anual junto aos profissionais envolvidos	Garantir qualidade no atendimento ao aluno	10.1. Questionário de avaliação de desempenho;												X	
11. Realizar pesquisa de satisfação semestral, junto aos pais/responsáveis	Obter alcance de aprovação superior a 70%	11.1. Pesquisa de Satisfação				X	X						X	X	
		11.2. Gráficos com compilação da pesquisa de satisfação							X					X	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 - 1.1. Atividades/ Oficinas - Atividades e oficinas artísticas, esportivas, culturais e ambientais oferecidas no projeto de tempo integral

META 2 - 2.1. Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer - oferecer aulas aos alunos nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez, Musicalização, Práticas Pré Desportivas nos dias de semana.

META 3 - 3.1 Atividades Educacionais e Recreativas - oferecer oficinas e brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas aos munícipes nos finais de semana

META 4 - 4.1 Ações do CESA Móvel Pedagógico - Os profissionais envolvidos se deslocam para as unidades escolares (que não pertencem aos complexos CESAs) contempladas e ministram oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas.

META 5 - 5.1 Mostras Culturais - Apresentações das ações complementares nos CESAs e no Teatro Municipal.

META 6 - 6.1 Festivais das modalidades - Festivais das ações complementares pré-desportivas e culturais, realizados no CESA ou outros espaços, equipamentos educacionais e esportivos da referida modalidade.

META 7 - 7.1. Eventos Temáticos - Os monitores de jogos cooperados levam até os alunos e comunidade, atividades temáticas relacionadas a assuntos de relevância cultural, educacional e social, de forma lúdica e recreativa.

META 8 - 8.1 Reuniões Administrativas - Reuniões semestrais com equipe de trabalho para tratar de assuntos administrativos

META 8 - 8.2 Cursos de Capacitação/Palestras - cursos ou palestras ministrados semestralmente aos funcionários administrativos, abordando temas relevantes ao trabalho da equipe

META 9 - 9.1 Palestras/Workshops/Oficinas - oferecer formação continuada bimestral aos monitores de ações complementares, professores e gestores com equipe especializada

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

META 9 - 9.2 Palestras/Workshops/Oficinas - oferecer formação continuada mensal aos monitores de Jogos Cooperados, professores e gestores com equipe especializada

META 9 - 9.3 Jornada Pedagógica - realizar Jornada Pedagógica anual visando oferecer formação à equipe de monitores, servidores e equipe gestora.

META 9 - 9.4 Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento - reuniões bimestrais com Arte Educadores e Monitores de Jogos Pré-desportivos para alinhamento de assuntos administrativos e pedagógicos.

META 9 - 9.5 Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento - reuniões mensais com Monitores de Jogos Cooperados para alinhamento de assuntos administrativos e pedagógicos.

META 10 - 10.1 Aplicação de questionário direcionado aos coordenadores de equipe, com o intuito de avaliar o desempenho dos funcionários no cumprimento de suas funções

META 11 - 11.1 Aplicação de questionário de pesquisa semestral, direcionado à comunidade do entorno de cada CESA, com intuito de avaliar a satisfação dos munícipes em relação à atuação do projeto.

META 11 - 11.2. Apresentar relatório contendo gráficos com a compilação dos dados da pesquisa de satisfação (item 11)

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
AJUDANTE DE SERVIÇO: Ajudar em tarefas de limpeza, manutenção de diversos ambientes e preparação dos espaços para a realização das aulas, realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, além de auxiliar no transporte de materiais diversos.
AUXILIAR DE RECREAÇÃO: Auxiliar na elaboração de atividades recreativas e brincadeiras lúdicas para entretenimento de crianças. Preparar o ambiente das aulas. Realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, auxiliar na preparação dos ambientes e espaços para aulas, apoio técnico, operacional e de secretariado.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional, secretariado e compras.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional e financeiro.
COORD. ADMINISTRATIVO: Coordenar atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto e apoio técnico operacional em geral.
COORD. TÉCNICO PROJ. EDUCACIONAIS I: Implementar, coordenar e assessorar a execução das atividades do projeto, observando o projeto pedagógico das escolas de educação infantil e fundamental, junto à equipe de monitores; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo. Facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar. Preparar material didático. Participar da elaboração de programa de treinamento e Formação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação
COORD. TÉCNICO DE PROJETOS EDUCACIONAIS II: Implementar e revisar o plano de gestão do projeto. Atuar de maneira articulada com a Secretaria de Educação. Orientar atividades das equipes necessárias para planejar, preparar e realizar as ações contempladas pelo projeto. Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto, incluindo supervisão e orientação das equipes de trabalho. Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.



DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE GINÁSTICA ARTISTÍSTICA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de Ginástica Artística. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE TAEKWONDO (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE TAEKWONDO (36h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE XADREZ: Desenvolver atividades com os princípios básicos de xadrez e quando necessário, realizar ações voltadas a outras modalidades esportivas, culturais e recreativas. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE JOGOS COOPERADOS: Desenvolver atividades e oficinas educacionais, artísticas, culturais, ambientais e recreativas para os alunos da rede municipal e atuar de maneira articulada com a comunidade escolar aos finais de semana e dias de semana quando necessário, além disso, participação em eventos externos de propomoção das atividades dos CESA. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE MÚSICA: Desenvolver atividades com princípios básicos de música. Realizar ações e oficinas no contraturno escolar. Propiciar a expressividade artístico-musical, a capacidade de percepção e transmissão de idéias musicais dentro de cada estilo. Oportunizar ao aluno vivenciar a estética de diferentes gêneros musicais. Zelar pelo acervo musical da Instituição de Ensino. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE LAZER E EDUCAÇÃO: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. Organizar e executar atividades de lazer, recreação e animação sociocultural para as diversas faixas etárias, segmentos e programas sociais. Aplicar técnicas de mobilização e articulação social com a finalidade de promover a qualidade de vida. Organizar e animar a formação de grupos de lazer, de acordo com os interesses da comunidade na perspectiva da inclusão social. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE JOGOS PRÉ DESPORTIVOS: Promover atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal dos alunos. Elaborar e executar atividades recreativas e lúdicas de forma a estimular a participação. Administrar equipamentos e materiais para as atividades. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES CÊNICAS TEATRO: Desenvolver atividades de artes teatrais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte teatral. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES CÊNICAS CIRCO: Desenvolver atividades de artes circenses básicas. Atuar como responsável pela estrutura e funcionamento de equipamentos circenses, supervisionando a sua montagem. Desenvolver e apoiar atividades ligadas à criação de números e espetáculos circenses. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES VISUAIS: Desenvolver atividades de artes visuais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte visual. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MONITOR DE CAPOEIRA (9h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE CAPOEIRA (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE DANÇA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de dança. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE,
ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE



QUADRO DE DESPESAS MENSUAIS COM RECURSOS HUMANOS

VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA) COM PREVISÃO DO ACRÉSCIMO DE 3,7% REFERENTE A DISSÍDIO										
	Cargo/Função	CH/SEMANAL	Salário Base Individual	Encargos Sociais (FGTS 8%)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (20%)				
	AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	40	R\$ 1.234,29	R\$ 98,74	R\$ 12,34	R\$ 246,86				
	AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	40	R\$ 1.234,29	R\$ 98,74	R\$ 12,34	R\$ 246,86				
	MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	20	R\$ 1.234,29	R\$ 98,74	R\$ 12,34	R\$ 246,86				
	MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	20	R\$ 1.791,33	R\$ 143,31	R\$ 17,91	R\$ 358,27				
	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 1.448,95	R\$ 115,92	R\$ 14,49	R\$ 289,79				
	MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - TEATRO	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	40	R\$ 2.860,33	R\$ 228,83	R\$ 28,60	R\$ 572,07				
	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	40	R\$ 3.300,38	R\$ 264,03	R\$ 33,00	R\$ 660,08				
	COORDENADOR TÉCNICO GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS	40	R\$ 5.225,60	R\$ 418,05	R\$ 52,26	R\$ 1.045,12				
	COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 5.225,60	R\$ 418,05	R\$ 52,26	R\$ 1.045,12				
	MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - CIRCO	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	30	R\$ 3.756,53	R\$ 300,52	R\$ 37,57	R\$ 751,31				
	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	9	R\$ 1.023,92	R\$ 81,91	R\$ 10,24	R\$ 204,78				
	MONITOR(ES) DE DANÇA	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE MÚSICA	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	36	R\$ 1.717,27	R\$ 137,38	R\$ 17,17	R\$ 343,45				
	MONITOR(ES) DE XADREZ	27	R\$ 1.341,61	R\$ 107,33	R\$ 13,42	R\$ 268,32				
	MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	16	R\$ 1.073,30	R\$ 85,86	R\$ 10,73	R\$ 214,66				

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

VALORES COM 3,7% DE DISSÍDIO (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA

Qt.	Cargo/Função	Salário Base	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
4	AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	R\$ 4.937,16	R\$ 394,97	R\$ 49,37	R\$ 987,43	R\$ 6.368,94
3	AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	R\$ 3.702,87	R\$ 296,23	R\$ 37,03	R\$ 740,57	R\$ 4.776,70
4	MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	R\$ 4.937,16	R\$ 394,97	R\$ 49,37	R\$ 987,43	R\$ 6.368,94
20	MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	R\$ 35.826,60	R\$ 2.866,13	R\$ 358,27	R\$ 7.165,32	R\$ 46.216,31



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE,
ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE



VALORES COM 37% DE DISSÍDIO (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELESTIA						
Qt.	Cargo/Função	Salário Base	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
4	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 5.795,80	R\$ 463,66	R\$ 57,96	R\$ 1.159,16	R\$ 7.476,58
5	MONITOR(ES) DE ARTES CENICAS - TEATRO	R\$ 6.708,05	R\$ 536,64	R\$ 67,08	R\$ 1.341,61	R\$ 8.653,38
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	R\$ 2.860,33	R\$ 228,83	R\$ 28,60	R\$ 572,07	R\$ 3.689,83
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	R\$ 3.300,38	R\$ 264,03	R\$ 33,00	R\$ 660,08	R\$ 4.257,49
1	COORDENADOR TÉCNICO GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS	R\$ 5.225,60	R\$ 418,05	R\$ 52,26	R\$ 1.045,12	R\$ 6.741,02
1	COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 5.225,60	R\$ 418,05	R\$ 52,26	R\$ 1.045,12	R\$ 6.741,02
4	MONITOR(ES) DE ARTES CENICAS - CIRCO	R\$ 5.366,44	R\$ 429,32	R\$ 53,66	R\$ 1.073,29	R\$ 6.922,71
6	MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	R\$ 8.049,66	R\$ 643,97	R\$ 80,50	R\$ 1.609,93	R\$ 10.384,06
3	COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	R\$ 11.269,59	R\$ 901,57	R\$ 112,70	R\$ 2.253,92	R\$ 14.537,77
5	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	R\$ 6.708,05	R\$ 536,64	R\$ 67,08	R\$ 1.341,61	R\$ 8.653,38
1	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	R\$ 1.023,92	R\$ 81,91	R\$ 10,24	R\$ 204,78	R\$ 1.320,86
7	MONITOR(ES) DE DANÇA	R\$ 9.391,27	R\$ 751,30	R\$ 93,91	R\$ 1.878,25	R\$ 12.114,74
4	MONITOR(ES) DE GINASTICA ARTISTICA	R\$ 5.366,44	R\$ 429,32	R\$ 53,66	R\$ 1.073,29	R\$ 6.922,71
4	MONITOR(ES) DE MUSICA	R\$ 5.366,44	R\$ 429,32	R\$ 53,66	R\$ 1.073,29	R\$ 6.922,71
4	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	R\$ 5.366,44	R\$ 429,32	R\$ 53,66	R\$ 1.073,29	R\$ 6.922,71
1	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	R\$ 1.717,27	R\$ 137,38	R\$ 17,17	R\$ 343,45	R\$ 2.215,28
2	MONITOR(ES) DE XADREZ	R\$ 2.683,22	R\$ 214,66	R\$ 26,83	R\$ 536,64	R\$ 3.461,35
26	MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	R\$ 27.905,80	R\$ 2.232,46	R\$ 279,06	R\$ 5.581,16	R\$ 35.998,48
111		R\$ 168.734,09	R\$ 13.498,73	R\$ 1.687,34	R\$ 33.746,82	R\$ 217.666,98

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celestia)	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 217.666,98
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 46.465,03
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 18.138,91
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 6.046,30
7,50 % DE PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES	R\$ 16.325,02
TOTAL MENSAL	R\$ 304.642,24

[Handwritten signature]

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

Despesas com a execução do projeto	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 3.459.806,59
Materiais de Consumo	R\$ 128.058,35
Serviços de Terceiros ¹	R\$ 840.673,30
Locações Diversas ^{1,2}	R\$ 50.000,00
Locações de Imóveis ¹	R\$ 50.000,00
Combustível	R\$ 21.000,00
Utilidades Públicas	R\$ 5.000,00
Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.574.538,24

PROVISÃO PARA RESCISÕES³ **R\$ 195.900,24**

VALOR TOTAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.770.438,48
---	-------------------------

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

3. Parte do saldo remanescente da vigência anterior refere-se a verbas repassadas ao longo da vigência do Termo de Parceria nº 001/2018 e será somado a provisão, destinando-se ao cumprimento de obrigações trabalhistas nas rescisões contratuais. Ressaltando que no encerramento da vigência, após as tratativas para desligamento dos funcionários, se ainda houver saldo remanescente, este deverá ser devolvido aos cofres públicos, para cumprimento do artigo 15, § 3º do decreto Municipal nº 16.314/2012.

SALDO REMANESCENTE

Fica autorizada para utilização do saldo remanescente do 1º Termo Aditivo (vigência 2019/2020) como provisionamento para rescisões trabalhistas do Termo de Parceria 001/2018

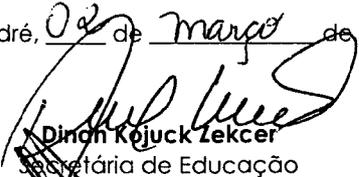
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

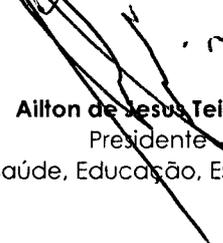
MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR
Março/2020	Utilização de parte do saldo da vigência anterior	R\$ 397.536,54
Abril/2020	Repases com verbas do Orçamento 2020	R\$ 397.536,54
Maio/2020		R\$ 397.536,54
Junho/2020		R\$ 397.536,54
Julho/2020		R\$ 397.536,54
Agosto/2020		R\$ 397.536,54
Setembro/2020		R\$ 397.536,54
Outubro/2020		R\$ 397.536,54
Novembro/2020		R\$ 397.536,54
Dezembro/2020		R\$ 397.536,54
Janeiro/2021		Repases com verbas do Orçamento 2021
Fevereiro/2021	R\$ 397.536,54	
Total de Repasse Orçamentário		R\$ 4.372.901,94
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO		R\$ 4.770.438,48

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021.

Santo André, 02 de março de 2020.


Dinah Kojuck Lekcer
Secretária de Educação


Ailton de Jesus Teixeira
Presidente

Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e nos termos do artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.135 de 03 de julho de 2009 e do artigo 156, inciso V das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTEGRA** o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto **SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente**, conforme processo administrativo nº 38.400/2017, fls. 1.176 a 1.188, para firmada do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 que vigorará no período 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021.

Santo André, 02 de março de 2020.


Dinah Kojuck Zekcer
Secretária da Educação